



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 43/2021

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário e por meio da Presidência da Câmara, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1 – Quais os critérios utilizados para pagamento de licença prêmio em pecúnia aos servidores da municipalidade.

2 – Relação dos servidores com os valores recebidos em licença prêmio em pecúnia no presente ano.

Atenciosamente,

Salmourão, 11 de junho de 2021.

Wesley Barbosa
Vereador